



LIDO NA SESSÃO DO DIA

17 MAR 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manvaille</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 500/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia atender o pedido de solicitação da escola E.E.E.F PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, com pedido de doação de um veículo, construção de um ginásio esportivo e a possibilidade do pagamento de 30% de gratificação por Difícil Acesso, aos professores que necessitam deslocarem do município de Guajará-mirim para dar aulas no distrito de Iata.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de atender o pedido da escola E.E.E.F PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, no escopo de receberem a título de doação um veículo, a construção de um ginásio e o pagamento de gratificação de 30% para os professores que necessitam se locomoverem para exercerem os trabalhos educacionais no distrito de Iata e são lotados no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, em 17 de março de 2015.

Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de atender a solicitação da E.E.E.F PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, localizada no município de Guajará-Mirim, tendo como objetivo conseguir a doação de um automóvel em razão da dificuldade da escola em transportar todo material necessário para seu andamento, tais quais a merenda escolar, materiais de limpeza entre outros. A construção



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

de um ginásio esportivo como forma de incentivo no que tange a prática esportiva e realização das aulas de educação física, bem como a possibilidade de viabilizar o pagamento de 30% a mais do salário percebido pelos professores atuantes naquela região, como direito inerente aqueles docentes que precisam se locomoverem do município de Guajará-Mirim para o distrito de Iata. Ressalta-se que a solicitação ora indicada, atenderá os direitos e garantias fundamentais de todos aqueles que da escola necessitam. Segue relatório anexo.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.